



redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 17/35 (dezesete, trinta e cinco avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.002569/2012-17, resolve

Nº 569 - Conceder aposentadoria voluntária a JANIRA DE FÁTIMA MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE 719096, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 467158, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.004553/2012-31, resolve

Nº 570 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 6685989, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 130418, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00677.000318/2012-80, resolve

Nº 571 - Conceder aposentadoria por invalidez a MARCONI ALVIM MOREIRA, matrícula SIAPE 1143629, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 694984, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003049/2012-13, resolve

Nº 572 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor FÁBIO DA SILVA PRADO, matrícula SIAPE 1067363, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 17 de março de 2012, data do óbito, pensão vitalícia a TEREZINHA VILLA PRADO, mãe, no valor correspondente à remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "d", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006162/2012-51, resolve

Nº 573 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 2 de fevereiro de 2012, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 575601, ocupado por ANA ALICE MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1360401, em virtude de seu falecimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000240/2012-01, resolve

Nº 574 - **EXONERAR**

GENÉZIA MARIA DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 6161126, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete da Procuradoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000240/2012-01, resolve

Nº 575 - **NOMEAR**

LIGIA MARIA ALVES COELHO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1055006, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.020185/2011-16, resolve

Nº 587 - **DESIGNAR**

JEZURLENE DE SOUSA SOKOLOWSKI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6710873, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1 da Procuradoria da União no Estado de Roraima, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.020185/2011-16, resolve

Nº 588 - **NOMEAR**

DANIEL FELIPE NETO, Contador, matrícula SIAPE nº 1577099, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria da União no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.002942/2012-72, resolve

Nº 589 - **DISPENSAR**

MARIANA DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1425059, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.002942/2012-72, resolve

Nº 590 - **DESIGNAR**

CAROLINA DE CARVALHO AGRA DE QUEIROZ, Administradora, matrícula SIAPE nº 1585243, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001944/2012-66, resolve

Nº 591 - **DISPENSAR**, a pedido,

LUÍS GERALDO MARTINS DA SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311789, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001944/2012-66, resolve

Nº 592 - **DESIGNAR**

DANIEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341214, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00490.001573/2012-28, resolve

Nº 593 - **DISPENSAR**

SOLANGE LUIZA BAGATINI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0102351, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00490.001573/2012-28, resolve

Nº 594 - **DESIGNAR**

GILVANDRO CESAR MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6750692, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000897/2012-71, resolve

Nº 595 - **DISPENSAR**

CLÁUDIO ROBERTO BIZARRO BORGES CARDOSO DA SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1096464, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000897/2012-71, resolve

Nº 596 - **EXONERAR**, a pedido,

CLAUDIO GEOFFROY GRANZOTTO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1530467, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000897/2012-71, resolve

Nº 597 - **DESIGNAR**

FARLEI MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1317921, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000897/2012-71, resolve

Nº 598 - **NOMEAR**

CLÁUDIO ROBERTO BIZARRO BORGES CARDOSO DA SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1096464, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.